



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Presidência

Memo. nº 39/2024

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Cuidam os autos através da solicitação do setor do Almoxarifado, pedido de autorização para abertura de processo administrativo, com fins de dispensa de licitação, onde apresenta as justificativas para o pleito.

O aludido pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de Suprimento de Informática (Toner).

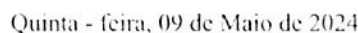
Analizados as razões apresentadas no termo de formalização de Demanda, pelo responsável do setor de almoxarifado, observa-se a necessidade da aquisição do bem de consumo, pois visa a substituir os insumos usados nos equipamento de informática (Impressoras).

Conforme informado em sua justificativa, os valores estão proporcionais à contratação, desde que estejam reservadas às condições orçamentárias para atender ao pleito.

Desta forma, autorizo a este Departamento a proceder aos tramites administrativos que se fizerem necessários, para realização da dispensa.

Belém, 14 de Abril de 2024.


John Wayne Holanda Parente
Vereador Presidente - CMB



Belém-Pará-Ano LXV - N° 14.946

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefacio

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice Prefetto

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB/PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGCM
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA	Secretário de Economia - SECON
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretária Ger. de Planej. e Gest. - SEGEP
MARCIO DA SILVA FREITAS	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
MARIA MARIA DO ROSARIO BRASIL FERREIRA	Coord. de Comm. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretaria de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA	Secret. Munic. de Turismo - BIELTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB
ADRIANO MENDES DE SOUZA	Secret. Munic. de Cid. e Direitos Humanos - SEDCH
MARCELO DANIEL OSSI VA ALHO CORREIA	Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SLPDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

IRINA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Igaraci - ADIC
MARCO ANTÔNIO DA SILVA GRANDE	Agente Distrital de Mosquito - ADMO
PATRICK IERNAM NAVEGANTES DE OLIVEIRA	Admin. Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidenta do BEL-EMPRESA
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALDA SEI MA FROTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	Presidente da FUNPAPA
CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES	Presidente da FMAF
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	Presidente da FUMIBEI
LARISSA DE MATOS FARIAS	Presidente da FUNROSQUEI
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBSA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
RICARDO BRANDÃO COELHO	Diretor Presidente da ARBEL, em exercício

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadraram nos critérios de alta grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Sanção (UBS); das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belem.sociedade.com.br>

CĂMARA MUNICIPALĂ DE RETENȚIE - CMBR

MESA DIRECTORA

(REFS 2023-2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOF (NDA PARQUE) - MIB
1^o Vice - Presidente	Vereador ROGER GIL AMENDADE ANDRADE - Solidário
2^o Vice - Presidente	Vereador MARIA DE SAZ SILVA (ALVES DE OLIVEIRA) - PSB
3^o Vice - Presidente	Vereador ELIZABETH RODRIGUES CASTANHEIRA (ROCHA) - MIB
4^o Vice - Presidente	Vereador MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SILVA - PSB
1^o Secretário	Vereador ALLAN THOMAS DE SOUZA CORRÊA - PP
2^o Secretário	Vereador ROSE LAMARSON CAMPOS SANTOS - PP
3^o Secretária	Vereador BEATRIZ CAMPESINHA DOS SANTOS - PP
4^o Secretário	Vereador FABIO GORGH CARALHO DE SOUZA - Sem Partido

VERE ADORES

WILLINGTON PROENÇA NOVA GATHEAS	MDR
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	MDR
BLENDIA CECILIA ALVES QUARESMA	MDR
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSI	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
SILVIA LETICIA DO OLIVEIRA DA LUZ	PSol
FABRICIO PEREIRA DA GAMA	União Brasil
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTEÑO NORMANDO	Podemos
JOSE MARIA DE SOUSA DINELLY	Podemos
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALFAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
ANATURY DE SOUSA FILHO	PP
CELOSOM SOUZA DA SILVA	PP
PABLO RAFAEL LO RAYMOND DA SILVA FARAIH	MDR

Nesta Edição

[illegible]

*Programa de valorização
das servidoras e servidores municipais.
Na garantia de seus direitos*

3.2 As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o Termo de Referência a ser solicitado pelo e-mail acima referenciado.

3.3 A municipalidade receberá novas propostas a partir do dia 09/05/2024 até as 16h do dia 13/05/2024.

3.4 Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

3.5 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

3.6 Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

3.7 Pelo contrário, o valor da contratação que visa à municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, aquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Belém/PA, 06 de maio de 2024.

Bruno Trindade Batista,
Presidente do IASB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO Nº. 010/2024

PARTES: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA
OBJETO: FACULDADE ESTÁCIO DO PARA
admitir, na condição de estágio, na forma prescrita na legislação vigente e especialmente no que se contém na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal 8.711/2009, 04 (quatro) alunos do Curso de SERVIÇO SOCIAL, 04 (quatro) alunos do Curso de PEDAGOGIA todos da FACULDADE ESTÁCIO DO PARA.
VIGÊNCIA: 2 anos
ASSINATURAS: FUNPAPA: ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
FACULDADE ESTÁCIO DO PARA
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 121/2022 - FUMBEL

PROCESSO: ADM. Nº 1590/2022
OBJETO: RESTAURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CINEMA OLYMPIA EM BELÉM, ESTADO DO PARA
PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELÉM - FUMBEL E INSTITUTO PEDRA
DATA: 06/05/2024 a 27/07/2026
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.204/2015
BELÉM (PA), 06 DE MAIO DE 2024.

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2024 - FUMBEL

OBJETO: ELABORAÇÃO-REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, VIA MECANISMOS INSTITUCIONAIS DE APOIO E PATROCÍNIO, LEIS DE INCENTIVO A CULTURA, DOAÇÕES E OUTRAS FORMAS LEGAIS QUE VIABILIZEM A EXECUÇÃO VISANDO A RESTAURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DO PORTO DO SAL.
PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELÉM - FUMBEL E INSTITUTO PEDRA
DATA: 06/05/2024 a 05/05/2029
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.204/2015
BELÉM (PA), 06 DE MAIO DE 2024.

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

Extrato do contrato temporário da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA (Funbosque), neste ato representado pelo seu Presidente Laurimar de Matos Farias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a contratação, por tempo determinado, dos profissionais abaixo relacionado, para função de nível superior, visando suprir a necessidade da FUNBOSQUE, nos termos do Decreto nº 90.148 de 22 de novembro de 2017, da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Belém, Lei Municipal nº 7502, de 20 de dezembro de 1990, Resolução nº 11, de 06 de setembro de 2017, e de acordo com as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024 - Funbosque de 28/02/2024.

NOME	INÍCIO	CT	CARGO
MARCIA ALFERIENE ADOCOPILO	06/05/2024 06/05/2024	13/2024	STAGIÁRIO
SAMANDRA COSTA M. GONCALVES DE MATOS	06/05/2024 06/05/2024	13/2024	INTEGRANTE DO L
ARLENE DE SOUZA DE MEDEIROS	06/05/2024 06/05/2024	13/2024	ANALISTA
FABRIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	06/05/2024 06/05/2024	13/2024	PROFESSOR
PAULINA CARRAL RAMA	06/05/2024 06/05/2024	13/2024	PROFESSOR
PAULINA CAROLINE RODRIGUES NARMENTO	06/05/2024 06/05/2024	13/2024	PROFESSOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 08 de maio de 2024

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Fundação

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 090/2024 - ARBEL, 09 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 2º, 8º, 1º e 2º, e 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ANGELO PINHEIRO SANTOS, matrícula 0447340-034, do cargo em comissão de Coordenador Antárquico - DAS 2019, desta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, a contar de 09 de maio de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDÃO COELHO
Diretor Presidente Interno - ARBEL

PORTARIA Nº 091/2024 - ARBEL, 09 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 2º, 8º, 1º e 2º, e 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ANDRÉ VALENTIN PERIN, matrícula 0583529-011, do cargo em comissão de Procurador Chefe - DAS 2019, desta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, a contar de 09 de maio de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDÃO COELHO
Diretor Presidente Interno - ARBEL

PORTARIA Nº 092/2024 - ARBEL, 09 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 2º, 8º, 1º e 2º, e 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

RESOLVE:

EXONERAR o servidor RAFAEL OLIVEIRA LIMA, matrícula 0446920-029, do cargo em comissão de Assessor Antárquico - DAS 2019, desta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, a contar de 09 de maio de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDÃO COELHO
Diretor Presidente Interno - ARBEL

PORTARIA Nº 093/2024 - ARBEL, 09 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 2º, 8º, 1º e 2º, e 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

RESOLVE:

EXONERAR o servidor LUIZ CLAUDIO DA COSTA ALVES, matrícula 2067838-096, do cargo em comissão de Assessor Antárquico - DAS 2019, desta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, a contar de 09 de maio de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDÃO COELHO
Diretor Presidente Interno - ARBEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 04/2024

A Câmara Municipal de Belém, através de seu Agente de compras, leva ao conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de Empresa especializada no fornecimento de TONNER para impressora.

O Edital de dispensa esta disponível por 03 (três) dias úteis e deve ser consultado e retirado pelo portal da CMB - www.cmb.pa.gov.br - acessar a guia transparência e aba licitações, caso haja indisponibilidade do site pode ser solicitado pelo e-mail: apla.cmb.pa.gov.br divididas (91)98441-8052.

Belém, 06 de maio de 2024.

Agente de compras e contratações da CMB